

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

LAGOA d'ANTA - RN

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 010, 20 DE JULHO DE 2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lagoa d'Anta-RN em sua Reunião ordinária, realizada no dia 20 de julho de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Aprovar o Plano municipal de aplicação do recurso financeiro para o enfrentamento à emergência da COVID-19. Portaria GM/MS nº 731 de 16 de abril de 2021 e Portaria nº 894 de 11 de maio de 2021.

Rafaela Ravena Pereira Padilha do Rosário
Rafaela Ravena Pereira Padilha do Rosário

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde/ Lagoa d'Anta-RN nº 010/2021, nos termos do artigo 1º, § 2º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Josanyelem V. Lopes

CPF: 104.893.874-38

Portaria Nº010/2021

Secretária de Saúde

Josanyelem Vidal Lopes

JOSANYELEM VIDAL LOPES

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 010/2021

CPF: 104.893.874-38